

**EDITAL Nº 037, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a Audiência Pública da Lei Orçamentária Anual (LOA) 2022, na forma que especifica.

O Prefeito Municipal de Capinzal no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, Lei Municipal nº 2.263, de 12 de abril de 2001, alterada pela Lei Municipal nº 2.611, de 21 de março de 2005, e demais legislações aplicáveis, **COMUNICA** às entidades civis organizadas e a população em geral que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL**, no dia 30 de setembro de 2021, (quinta-feira) às 13h e 30min, transmitida à população, a partir de terminal de computador, na Rua Carmelo Zócolli, 155, Centro, no Centro Administrativo Prefeito Silvio Santos, pela ferramenta de vídeo conferência ZOOM, cujo acesso será disponível: <https://us02web.zoom.us/j/6699318968?pwd=YXQ3ZEsxUzh1cGE2RnFla2VYbDE1UT09>, ID da reunião: 669 931 8968, Senha de acesso: capinzal21, com o objetivo de definir as prioridades e metas da Administração Pública Municipal relacionadas aos investimentos e geração de despesas para inclusão na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2022.

Capinzal, em 17 de setembro de 2021.

Nilvo Dorini  
Prefeito de Capinzal

Registrado e publicado o presente Edital na data supra.

Ivair Lopes Rodrigues  
Secretário da Administração e Finanças